

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

(Da Sra. MARA GABRILLI)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde sobre a cobertura, pelos planos de saúde, das próteses auditivas não implantáveis.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à cobertura, pelos planos de saúde, das próteses auditivas não implantáveis.

JUSTIFICAÇÃO

A surdez afeta, em diversos graus de acometimento, mais de 9,7 milhões de brasileiros, ou seja, quase 5% da população¹. São pessoas que enfrentam grandes dificuldades no seu dia a dia, pela falta de adaptação para suas necessidades.

Em muitos casos, o uso de aparelhos auditivos é uma forma de amenizar o problema, ao permitir a essas pessoas uma vida mais digna e participação mais efetiva na sociedade.

Atualmente, a saúde suplementar atende a 24% da população brasileira, por meio de planos de saúde que devem seguir a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, além das normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde

¹ Apesar de avanços, surdos ainda enfrentam barreiras de acessibilidade. Em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/09/apesar-de-avancos-surdos-ainda-enfrentam-barreiras-de-acessibilidade>

Suplementar (ANS). O que se vê, no entanto, são denúncias frequentes de descumprimento destas determinações, deixando pacientes sem a assistência adequada.

A ANS incluiu, em janeiro de 2016, no rol mínimo de procedimentos para planos de saúde, o implante de prótese auditiva ancorada no osso para o tratamento das deficiências auditivas. Foi uma decisão adequada e justa, que poderá beneficiar muitas pessoas com surdez.

Entretanto, ainda ocorrem casos de negação de cobertura, por parte de planos de saúde, das próteses auditivas não implantáveis, ou seja, aquelas externas, que podem ser colocadas e retiradas do ouvido afetado. É importante apontar que nem toda pessoa pode ser submetida ao implante de prótese, por não ter indicação, ou pelos riscos do procedimento.

Não faz o mínimo sentido um plano de saúde oferecer a colocação de prótese auditiva implantada, um procedimento cirúrgico complexo e de maior custo, e não admitir o reembolso pela compra de próteses externas. Decisão recente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal aborda a questão nesta mesma linha de pensamento:

*“1. Não há que se obrigar uma pessoa idosa, em idade já avançada, que pertence a um plano de saúde e para tanto o seu percentual de custeio deve ser maior por conta da idade - , a submeter-se a um procedimento cirúrgico que, por óbvio, pode lhe custar a vida, a fim de ter acesso ao reembolso de aparelho auditivo.
(...)*

3. Restando comprovado que a apelante/autora é beneficiária de plano de saúde, tem indicação para colocação de prótese auditiva (fls. 22 e 83), e foi diagnosticada com perda auditiva moderada (fl. 23), bem como a recusa da apelada/ré em arcar com os custos da aquisição do aparelho, faz jus a

apelante/autora ao ressarcimento dos valores pagos com a referida compra, por não ser adequada intervenção cirúrgica no caso.” TJ-DF - Apelação Cível : APC 20140111808506

Ressalte-se que alguns planos já admitem a cobertura em seus regulamentos², o que indica a admissão de que a prótese, implantável ou não, deve ser direito do paciente com deficiência auditiva.

O Requerimento de Informações é a ferramenta constitucional destinada ao esclarecimento de questões que chegam ao Poder Legislativo por meio de seus representados, para que se possa ter um retrato completo da situação e se possa propor mudanças, caso sejam necessárias.

Desta forma, entende-se que é necessário esclarecimento deste Ministério da Saúde no sentido de especificar se as próteses auditivas, sem distinção do método, fazem parte do rol mínimo de procedimentos impostos para a saúde suplementar.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputada MARA GABRILLI

² Planos de saúde que cobrem aparelho auditivo. Em: <http://cronicasdasurdez.com/planos-de-saude-que-cobrem-aparelho-auditivo/>